



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 05 de junho de 2025.

Of. C-0217/2025/GAB
Rec. 10 / 06/25
Ass: 14:5498
Ass: [assinatura]

Responde ao Requerimento nº 0195/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 435/2025, de 29/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0195/2025, de autoria do Edil, Claudinei Benedito Lopes, solicitando informações sobre a aplicabilidade da Lei 2.172, de 11 de setembro de 1990, que institui o "DIA DO PRODUTOR RURAL E DO TRATORISTA AGRÍCOLA".

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura encontra-se em processo de reorganização interna e planejamento das ações e atividades a serem desenvolvidas nos próximos anos, com foco na reestruturação dos projetos e políticas voltadas ao fortalecimento do setor agrícola municipal.

Nesse contexto, será avaliada a viabilidade da realização de eventos comemorativos futuros, bem como será estudada a aplicação da legislação vigente, que trata da celebração do referido "dia", visando garantir o cumprimento adequado e eficiente da norma, de forma alinhada aos recursos e diretrizes desta secretaria.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.